

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ugzc17id  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/09/2020  Requerimento nº 513/2020  Protocolo nº 6728/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública**, a fim de solicitar a convocação imediata do excedente do concurso público de 2018 do Socioeducativo.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a solicitação e convocação imediata do excedente do concurso público de 2018 do Socioeducativo.

O compromisso do governo, entre os quais a nomeação de todos os 1085 candidatos aprovados em todas as etapas dentro do número de vagas ofertadas, não foi cumprido até a presente data.

Além disso, o sistema socioeducativo conta com 69 contratos temporários, porém se há esses contratos, logo há as vagas para o chamamento do concurso que inclusive desrespeita o art 37 da Constituição Federal, e fazer a nomeação dos candidatos aprovados e homologados.

Vale ressaltar que o estado possui um déficit de 393 agentes de segurança do socioeducativo. Um déficit de agentes em unidades já existentes. O estado erra ao não cumprir o cronograma de nomeações e principalmente por culpar o período de pandemia para não fazer novas chamadas.

Foram chamados os delegados para compor o sistema, porém os agentes são tão importantes quanto os delegados e não deveria existir este tipo de problema. É um direito que esta categoria têm e o governo vem desrespeitando.

Portanto, o governo deve cumprir esse direito e chamar os concursados para exercerem seus trabalhos no sistema socioeducativo que tanto carece de agentes.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual